



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**
Data de realização: **13 A 16 DE JUNHO DE 2016**
Jurisdição: **Alcantil, Areial, Aroeiras, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.**

No dia 13 de junho de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **20 de abril de 2015 a 12 de junho de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Silvana Marsicano Franca, Valdério Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Corregedor em exercício, com base nas informações prestadas pela 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de abril de 2015 a 31 de maio de 2016 (14 meses)**, registrou o seguinte:



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, criada pela Lei nº 3.492, de 18/12/1958, e instalada em 10/9/1960, encontra-se situada na Rua Edgar Vilarim Meira, s/nº, Liberdade - Campina Grande/PB (Fórum Irenêo Joffily Filho) em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade, no período correicionado, a Juíza Titular **Roberta de Paiva Saldanha**, a Juíza Substituta **Ana Paula Cabral Campos**, no período de 1º/4/2015 a 15/4/2015 (Atos TRT GP nºs 589/2014 e 179/2015) e o Juiz Substituto Permanente **David Sérgio Coqueiro dos Santos**, a partir do dia 4/5/2015 (Ato TRT GP nº 191/2015).

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Ato TRT GP nº 146/2015	18/5/2015	20/5/2015
Férias	Ato TRT GP nº 220/2015	21/5/2015	22/5/2015
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 262/2015	15/6/2015	19/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	21/7/2015	21/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	23/7/2015	23/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	28/7/2015	28/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	30/7/2015	30/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 20866/2015	4/8/2015	4/8/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 20866/2015	11/8/2015	11/8/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 20866/2015	13/8/2015	13/8/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 23606/2015	8/9/2015	8/9/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 23606/2015	15/9/2015	15/9/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	30/9/2015	29/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 26836/2015	19/11/2015	4/12/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28088/2015	1º/12/2015	1º/12/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2015	1º/12/2015	1º/12/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28072/2015	11/12/2015	11/12/2015
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 548/2016	7/1/2016	6/2/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2016	10/2/2016	10/3/2016



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 3

Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5589/2016	15/3/2016	15/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5589/2016	22/3/2016	22/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 07587/2016	7/4/2016	7/4/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 07587/2016	26/4/2016	26/4/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9667/2016	31/5/2016	31/5/2016

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS			
Motivo	Normativo	Início	Término
Licença Trânsito	Protocolo TRT nº 11287/2015	4/5/2015	8/5/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2015	6/7/2015	4/8/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	7/1/2016	5/2/2016
Capacitação	Protocolo TRT nº 01505/2015	26/2/2016	26/2/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	16/5/2016	14/6/2016

A Juíza Titular **Roberta de Paiva Saldanha** possui autorização para residir fora do município-sede da Vara correicionada, conforme Resolução Administrativa nº 015/2016. **Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca da magistrada titular e dos juízes substitutos acima mencionados.** Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Aécio Pereira de Lima Filho, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anderson Mendonça da Costa Brito	Técnico Judiciário – Assistente IV	18/2/2013
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário – Assistente III	28/4/1993
Francisco Mendonça Neto	Técnico Judiciário – Assistente V	27/1/1992
Germana Coutinho Lucena	Técnico Judiciário – Assistente II	9/10/2014
Grace Kelly da Mota Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente III	6/10/2014
Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	5/4/1990
José Flávio Nobre da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/9/2001



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 3

Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5589/2016	15/3/2016	15/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5589/2016	22/3/2016	22/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 07587/2016	7/4/2016	7/4/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 07587/2016	26/4/2016	26/4/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9667/2016	31/5/2016	31/5/2016

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS			
Motivo	Normativo	Início	Término
Licença Trânsito	Protocolo TRT nº 11287/2015	4/5/2015	8/5/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2015	6/7/2015	4/8/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	7/1/2016	5/2/2016
Capacitação	Protocolo TRT nº 01505/2015	26/2/2016	26/2/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	16/5/2016	14/6/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca da magistrada titular e dos juízes substitutos acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Aécio Pereira de Lima Filho, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anderson Mendonça da Costa Brito	Técnico Judiciário – Assistente IV	18/2/2013
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário – Assistente III	28/4/1993
Francisco Mendonça Neto	Técnico Judiciário – Assistente V	27/1/1992
Germana Coutinho Lucena	Técnico Judiciário – Assistente II	9/10/2014
Grace Kelly da Mota Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente III	6/10/2014
Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	5/4/1990
José Flávio Nobre da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/9/2001



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 4

José Saraiva da Silva	Analista Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Marcondes Antônio Marques	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	3/1/2007
Maria das Neves Honorato Ferreira	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/6/2001
Marleide Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	5/11/1991
Raul Cavalcante Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	1º/10/2014
Santaci Teixeira Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente III	17/9/1991
Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990

A Vara correicionada contava com dois estagiários: Geovani Santos da Silva e Thalyta Alves Garcia da Nóbrega, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **20 a 23 de abril de 2015** sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **04** despachos correicionais em processos do PJe-JT e **03** em processos do SUAP, dos quais **03** relativos ao BNDT, análise esta concluída às **13h** do dia **15/6/2016**.

É concedido o prazo de 20 dias para o cumprimento desses despachos, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo)

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande possui um **acervo** processual de **2.639** processos, assim distribuídos: **1.664** tramitando na fase de



conhecimento, **39** na fase de liquidação, **913** na fase de execução e **23** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/5/2016**).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**14 meses**), a Unidade recebeu **2.281** casos novos por distribuição e **134** por redistribuição, dos quais **629** com tramitação preferencial e **02** com sentenças anuladas ou reformadas, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **373**, totalizaram **2.790** ações. Dessas, **2.327** foram solucionadas, restando **463** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **710** foram conciliados, **55** julgados procedentes, **719** julgados procedentes em parte, **324** julgados improcedentes, **41** extintos, **339** arquivados, **51** com desistências e **88** com outras decisões, totalizando **2.327** ações.

No período correicional anterior (**1º/5/2014 a 31/3/2015 – 11 meses**), foram registrados **1.745** casos novos e **394** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **2.011** casos novos, restando **356** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.857** casos novos, remanescendo **490** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **863** casos novos até **31/5/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiência da segunda à quinta-feira e, extraordinariamente, à sexta-feira.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **10/6/2016** estão sendo designadas para o dia **12/7/2016**.

Conforme informações colhidas junto ao sistema SAOPJE, no dia 15 de junho 2016, havia registro de audiência para **continuação dos trabalhos** designada para o dia **22/8/2016** (Processo nº 0000888-04.2016.5.13.0007).



DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS		
1º/4/2015 A 31/5/2016		
Instrução		733
Julgamento		1
Una		2.455
Total		3.189
Conciliação	Fase de conhecimento	116
	Fase de execução	82
Total de audiências realizadas		3.387

Foi registrado que, no dia **31/5/2016**, havia **32** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado, foram **convertidos em diligência 123** processos, dos quais **76** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 42,45 dias - realização da 1ª audiência; 51,07 dias - encerramento da instrução; 56,10 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 46,04 dias - realização da 1ª audiência; 84,97 dias - encerramento da instrução; 90,95 dias - prolação da sentença.
--	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **33,74** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **25,81%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **37,73** dias, passando para **46,04** dias na correição atual, correspondendo a um aumento de **22,02%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **51** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **90** dias para os



submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **81** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/5/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **36** processos aguardando liquidação de sentença na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **15/6/2016**, às **10h**, constatou-se a existência de **33** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/4/2015 A 31/5/2016
Execuções pendentes do mês anterior	600
Execuções iniciadas	429
Processos desarquivados	2
TOTAL	1.031
Execuções encerradas no período	381
Processos remetidos a outros órgãos	1
Processos arquivados provisoriamente	138
Processos pendentes de execução	541
Saldo de processos em arquivo provisório	93
Total de processos na fase de execução	634

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **595** processos, havendo um acréscimo de **6,54%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **768** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **394** dias para os submetidos ao rito



ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **483** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **434** dias para o rito sumaríssimo e **229** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **305** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/5/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/4/2015 a 31/5/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	105	77	20
Embargos de declaração	209	182	41
Impugnação à sentença de liquidação	23	19	6
Embargos à execução	61	52	13
Embargos à arrematação	0	1	0
Exceção de pré-executividade	9	9	1
TOTAL	407	340	81

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado, por meio de tabela encaminhada a esta Corregedoria, números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **74** cartas precatórias e devolveu **74**, restando **23** pendentes de devolução em **31/5/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **710** ações, número que corresponde a **30,51%** do total de processos solucionados.



3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	269.028,16	4.812.440,99	5.081.469,15
Espontâneo	2.765.352,85	2.714.564,98	5.479.917,83
Execução	3.509.115,07	505.045,18	4.014.160,25
	6.543.496,08	8.032.051,15	14.575.547,23

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	58.963,98	104.064,59	163.028,57
Contribuição Previdenciária	1.266.873,20	631.643,39	1.898.516,59
Imposto de Renda	36.333,59	1.617,52	37.951,11
TOTAL	1.362.170,77	737.325,50	2.099.496,27
Custas Dispensadas	24.357,68	624.684,10	649.041,78

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** o arquivamento provisório dos autos, precedido de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	722
Número de processos inspecionados de janeiro a maio de 2016	66
PERÍODO	1º/4/2015 A 31/5/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	360
Processos com inclusão de devedor	178
Processos com exclusão de devedor	173
Processos com devedores inscritos	1.056
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha	263
Juíza Substituta Ana Paula Cabral Campos (1º a 30 de abril 2015)	1
Juiz Substituto Permanente David Sérgio Coqueiro dos Santos	327
INFOJUD (SUAP)	123
RENAJUD (SUAP)	343

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.857** feitos e solucionou **1.721**. Percentual alcançado: **92,68%**

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **863** feitos e solucionou **888**. Percentual medido em **31/5/2016**: **102,90%**

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: Percentual medido em **31/5/2016**: **92%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 em 2 pontos percentuais. No ano de 2013, a Vara correicionada conciliou **30,21%** dos processos solucionados; em 2014, o percentual foi de **32%**, perfazendo uma média de **31,10%** no biênio. Portanto, a meta desejada para este ano é de **33,10%**. O índice de conciliação aferido, até o mês de maio, foi de **21,36%**. Percentual medido em **31/5/2016**: **88%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.



Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **219%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até maio/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **66%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a)** intensificar e insistir no uso dos sistemas *on line* disponíveis para construção patrimonial - prática permanente, em andamento por meio da utilização incessante e prioritária das ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, etc.;
- b)** promover a "Semana de Conciliação" da Vara correicionada - duas vezes por ano, ação efetivada nas datas previstas, conforme atos regional e nacional;
- c)** implantar a sala de conciliação na Vara correicionada - até dezembro/2015, iniciativa efetivada em 30/3/2016, conforme Protocolo TRT nº 000-20319/2015;
- d)** racionalizar a utilização dos sistemas de construção *on line* para os grandes devedores, evitando repetição de ações mediante a eleição/escolha de processos pilotos - prática permanente. Registra a Unidade que essa iniciativa precisa ser melhor planejada em face das dificuldades com o novo sistema, posto que não é fácil lidar com vários processos vinculados a um único processo piloto, principalmente pela ausência, no sistema, de uma rotina para a movimentação conjunta dos vários processos. Em todo caso, idealiza-se manter apenas um processo piloto em tramitação, sobrestando-se os demais dele dependentes. Ressalte-se que ainda se avalia os benefícios da medida, já que há patrocínios variados, interesses diversos etc., o que poderá resultar incidentes processuais, cuja resolução poderá empecer a marcha processual;



- e) revisar o mapeamento das rotinas de trabalho - uma vez por ano, iniciativa pendente;
- f) racionalizar e sistematizar o procedimento relacionado aos acordos antecipados - uma vez por ano, ação realizada durante o primeiro trimestre, mediante a preparação de um servidor para a sala de audiência, bem como de informalidade na hora das antecipações, dispensando-se agendamento prévio ou requerimento escrito nos autos;
- g) efetuar a redistribuição das responsabilidades do sistema processual entre os servidores - uma vez por ano, ação realizada entre fevereiro e março de 2016, por meio de redistribuição dos processos pelos servidores, conforme a demanda processual;
- h) revisar os processos do arquivo provisório visando a aplicação da prescrição intercorrente, a remissão dos créditos fiscais e a renovação das medidas constritivas - duas vezes por ano, ação aplicada em parte, estando em curso a primeira revisão, com a segunda prevista para os meses de novembro e dezembro, mediante a inspeção de todos os processos do arquivo provisório sobrestados há mais de um ano ou aguardando iniciativa do exequente há mais de cinco anos;
- i) inspecionar os autos, para identificar entraves processuais e adotar medidas de impulso - uma vez por ano, iniciativa pendente.

Por fim, registra ainda o Desembargador Corregedor em exercício o empenho destacado da Vara correicionada no cumprimento do seu Mapa de Contribuição, em face do número e da complexidade das iniciativas nele propostas, recomendando foco naquelas que ainda se encontram pendentes.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Da Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular Roberta de Paiva Saldanha, no período correccionado, realizou **980** audiências e solucionou **686** feitos, dos quais **542** com exame de mérito, sendo **232** conciliados, **308** julgados e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **144**, sendo **08** extintos, **89** arquivados, **12** com homologações de desistência e **35** com outras decisões. Julgou **164** incidentes processuais, sendo **83** embargos de declaração, **39** antecipações de tutela, **10** impugnações à sentença de liquidação, **31** embargos à execução e **01** exceção de pré-executividade. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **14,26** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **16,84** dias no rito ordinário. Proferiu **209** sentenças líquidas e converteu **24** processos em diligência.



Quando da sua convocação para atuar na 2ª instância no período correicionado, a Magistrada redigiu **97** acórdãos e proferiu **646** despachos.

7.2. Da Juíza Substituta Ana Paula Cabral Campos

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada, no período de **1º/4/2015 a 15/4/2015**, realizou **62** audiências e solucionou **45** feitos, dos quais **37** com exame de mérito, sendo **15** conciliados e **22** julgados; e, sem exame de mérito, **08**, sendo **01** extinto, **05** arquivados, **01** com homologação de desistência e **01** com outras decisões. Julgou **08** incidentes processuais, sendo **07** embargos de declaração e **01** embargo à execução. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **12** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **13,91** dias no rito ordinário. Proferiu **11** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

7.3. Do Juiz Substituto Permanente David Sérgio Coqueiro dos Santos

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Permanente, no período de **1º/5/2015 a 31/5/2016**, realizou **1.398** audiências e solucionou **949** feitos, dos quais **710** com exame de mérito, sendo **275** conciliados e **435** julgados; e, sem exame de mérito, **239**, sendo **23** extintos, **150** arquivados, **19** com homologações de desistência e **47** com outras decisões. Julgou **188** incidentes processuais, sendo **127** embargos de declaração, **33** antecipações de tutela, **03** impugnações à sentença de liquidação e **25** embargos à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **10,65** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **12,28** dias no rito ordinário. Proferiu **262** sentenças líquidas e converteu **32** processos em diligência.

7.4. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho: **115** processos solucionados, destes, **98** com exame de mérito, sendo **35** conciliados, **62** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **17**, sendo **01** extinto, **12** arquivados, **03** com homologações de desistência e **01** com outras decisões. Julgou **13** embargos de declaração.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **14,8** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **12,45** dias no rito ordinário. Proferiu **40** sentenças líquidas e converteu **34** processos em diligência.



Aércio Pereira de Lima Filho: 381 processos solucionados, destes, 293 com exame de mérito, sendo 109 conciliados, 182 julgados e 02 extintos; e, sem exame de mérito, 88, sendo 02 extintos, 67 arquivados, 15 com homologações de desistência e 04 com outras decisões. Julgou 55 incidentes processuais, sendo 30 embargos de declaração, 18 antecipações de tutela, 04 impugnações à sentença de liquidação e 03 embargos à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 1,43 dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 5,67 dias no rito ordinário. Converteu 08 processos em diligência.

Flávia Roberta Farias da Costa Assunção: 86 processos solucionados, destes, 74 com exame de mérito, sendo 31 conciliados e 43 julgados; e, sem exame de mérito, 12, sendo 11 arquivados e 01 com homologação de desistência. Julgou 08 incidentes processuais, sendo 04 embargos de declaração, 01 antecipação de tutela, 01 embargo à execução e 02 exceções de pré- executividade.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 25,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 31,69 dias no rito ordinário. Proferiu 09 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: 13 processos solucionados, destes, 08 com exame de mérito, sendo 03 conciliados e 05 julgados; e, sem exame de mérito, 05 arquivados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 30,5 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 02 sentenças líquidas.

José Artur da Silva Torres: 31 processos julgados com exame de mérito. Julgou 07 embargos de declaração.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 7 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 11 dias no rito ordinário. Proferiu 19 sentenças líquidas e converteu 11 processos em diligência.

Paulo Nunes de Oliveira: 02 processos conciliados.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor em exercício recomenda:



1) aos Juízes que atuam na Vara que: a) dediquem atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo (**42,45 dias**), estabelecendo como meta o prazo estabelecido no inciso III do art. 852-B da CLT; b) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; c) observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; d) determinem a intimação da União quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; e) permaneçam incluindo processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; f) adotem as providências necessárias para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; g) atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; h) somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; i) priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** a) permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; b) acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria constata com satisfação que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2015



foi de **81** dias, inferior à média do Regional de **99** dias, como também o excelente resultado parcial alcançado para fins de cumprimento da Meta 1 do CNJ (**102,90%**), considerando os dados estatísticos até maio deste ano, motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Registra o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**30,51%**), próximo do registrado na correição anterior (**30,65%**), privilegiando os princípios da economia e da celeridade processual, motivo pelo qual o Corregedor em exercício recomenda aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance as Metas 1 e 3 do CNJ.

No tocante aos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência, observa que sofreram aumento em relação à correição anterior: de **33,74** para **42,45** dias no rito sumaríssimo e de **37,73** para **46,04** dias no rito ordinário.

O Corregedor em exercício detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **595** na correição anterior para **634** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **305** dias no ano de 2014 para **483** dias no exercício de 2015, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**66%**), atingida no ano de 2015 (**219%**).

Quando da análise dos processos correicionados, o Desembargador Corregedor em exercício ressalta a regularidade da atividade judicial, demonstrada pela padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos, clareza procedimental e celeridade no cumprimento das determinações e decisões. De igual modo, enfatiza a boa prática da realização de inspeções internas nos autos em tramitação na Vara, facilitando a identificação de possíveis equívocos ocorridos nos processos.

Por último, ressalta que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, o Corregedor em exercício conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente), com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para



evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor em exercício agradece à Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha, ao Juiz Substituto Permanente David Sérgio Coqueiro dos Santos, ao Diretor de Secretaria Marcondes Antônio Marques, aos Servidores Anderson Mendonça da Costa Brito, Flávio José Torres Loiola, Francisco Mendonça Neto, Germana Coutinho Lucena, Grace Kelly da Mota Bezerra, Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior, José Flávio Nobre da Silva, José Saraiva da Silva, Maria das Neves Honorato Ferreira, Marleide Rodrigues de Souza, Raul Cavalcante Silva, Santaci Teixeira Barbosa e Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA

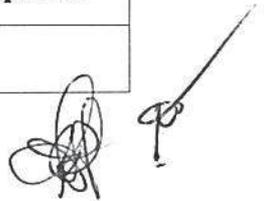
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
13 A 16 DE JUNHO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

RTOrd 0130690-26.2014.5.13.0007	ExFis 0000532-09.2016.5.13.0007
RTOrd 0130131-69.2014.5.13.0007	ExFis 0000521-77.2016.5.13.0007
RTOrd 0130481-57.2014.5.13.0007	RTOrd 0000123-33.2016.5.13.0007
RTOrd 0130250-30.2014.5.13.0007	RTOrd 0000014-19.2016.5.13.0007
RTSum 0130041-27.2015.5.13.0007	ExFis 0131949-22.2015.5.13.0007
RTOrd 0130340-38.2014.5.13.0007	RTOrd 0131921-54.2015.5.13.0007
ConPag 0000041-02.2016.5.13.0007	RTSum 0130765-31.2015.5.13.0007
RTOrd 0130365-17.2015.5.13.0007	ExProvAS 0000138-02.2016.5.13.0007
RTSum 0000054-98.2016.5.13.0007	RTSum 0131831-46.2015.5.13.0007
RTOrd 0130473-80.2014.5.13.0007	RTOrd 0130880-52.2015.5.13.0007
RTOrd 0130229-20.2015.5.13.0007	RTOrd 0131702-41.2015.5.13.0007
RTOrd 0131423-55.2015.5.13.0007	RTSum 0131606-26.2015.5.13.0007
RTOrd 0130994-88.2015.5.13.0007	RTSum 0131587-20.2015.5.13.0007
RTOrd 0130108-89.2015.5.13.0007	RTOrd 0131566-44.2015.5.13.0007
RTOrd 0131385-43.2015.5.13.0007	RTOrd 0130217-06.2015.5.13.0007
RTSum 0131010-76.2014.5.13.0007	RTOrd 0131501-49.2015.5.13.0007
RTOrd 0130439-71.2015.5.13.0007	RTSum 0131451-23.2015.5.13.0007
RTSum 0130885-74.2015.5.13.0007	RTOrd 0131191-43.2015.5.13.0007 despacho
RTSum 0130118-70.2014.5.13.0007	RTOrd 0130290-75.2015.5.13.0007



CumSen 0000481-95.2016.5.13.0007	RTSum 0131228-70.2015.5.13.0007
RTOrd 0130259-55.2015.5.13.0007 despacho	RTOrd 0131225-18.2015.5.13.0007
RTOrd 0131435-69.2015.5.13.0007	RTOrd 0131175-89.2015.5.13.0007
RTSum 0130365-51.2014.5.13.0007	RTOrd 0131071-97.2015.5.13.0007
RTOrd 0130847-62.2015.5.13.0007	ConPag 0131013-94.2015.5.13.0007
RTOrd 0130037-87.2015.5.13.0007	RTSum 0130985-63.2014.5.13.0007
RTOrd 0130769-68.2015.5.13.0007	RTOrd 0130868-38.2015.5.13.0007
RTOrd 0131198-35.2015.5.13.0007	RTOrd 0130441-75.2014.5.13.0007
RTOrd 0131697-19.2015.5.13.0007	RTSum 0130629-34.2015.5.13.0007
RTOrd 0131342-09.2015.5.13.0007	RTOrd 0130655-66.2015.5.13.0007 despacho
RTOrd 0130120-06.2015.5.13.0007	RTSum 0130487-30.2015.5.13.0007
RTOrd 0131928-46.2015.5.13.0007	RTSum 0131791-64.2015.5.13.0007
RTSum 0130921-53.2014.5.13.0007	RTOrd 0131150-13.2014.5.13.0007
RTOrd 0000445-53.2016.5.13.0007	RTOrd 0131286-73.2015.5.13.0007
RTSum 0131786-42.2015.5.13.0007	RTOrd 0131346-46.2015.5.13.0007
RTOrd 0131932-83.2015.5.13.0007	RTOrd 0130460-47.2015.5.13.007 despacho